

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - http://www.tre-ac.gov.br

PROCESSO: 0000198-39.2023.6.01.8006

INTERESSADO : 6ª Zona Eleitoral

ASSUNTO : Contratação do serviço de limpeza de condicionador de ar.

Decisão nº 83 / 2023 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de contratação direta de duas limpezas em 2 centrais de condicionadores de ar de 30.000 BTUs, 2 centrais de condicionadores de ar de 24.000 BTUs, 2 centrais de condicionadores de ar de 18.000 BTUs, e de duas limpezas em 1 bebedouro de coluna junto ao fornecedor **Melice Castro de Souza**, CNPJ 42.654.092/0001-73.

- 2. A despesa em questão totaliza **R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a suficiência orçamentária (0568042).
- 3. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0567743.
- 4. A Assessoria Jurídica (ASDG) entende que a contratação é juridicamente possível (0573507), desde que atestado no procedimento a impossibilidade de obter novas propostas em face das restrições de mercado, o que foi registrado pelo Chefe de Cartório no evento 0573621.
- 5. A necessidade da contratação está demonstrada pela unidade demandante (0565604) e os demais requisitos exigidos foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da SLC e ao parecer da Assessoria Jurídica, **autorizo** a despesa, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993 por meio de dispensa de licitação, c/c o art. 3º da Portaria TRE-AC n. 144/2021 (0436540).
- 6. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor *Helton Santiago Macêdo*, Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento das despesas. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0567414).
 - 7. À SPEO, para empenhar.
 - 8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a), em 17/03/2023, às 11:38, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0573761 e o código CRC 11CA0D3F.

0000198-39.2023.6.01.8006 0573761v5